



**BANCO ABC BRASIL S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06**

**FATO RELEVANTE**

**PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES**

Em atendimento à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, o Banco ABC Brasil S/A (“Companhia”) vem a público comunicar aos Senhores Acionistas e ao mercado que em 25 de março de 2019 o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a Companhia a aprovar novo Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, para fins de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, em conformidade com o artigo 21, alínea “I”, do Estatuto Social e Instrução CVM nº 567, de 17.09.2015. O prazo máximo para realização das operações autorizadas será de 18 meses a partir desta data, tendo como termo final o dia 25 de setembro de 2020, até o limite de 7.730.093 ações preferenciais. Os detalhes sobre o novo Programa de Recompra encontram-se descritos no documento anexo à ata de reunião do Conselho de Administração arquivada na CVM e divulgado no sítio da Companhia na Internet <http://ri.abcbrazil.com.br>.

São Paulo, 25 de março de 2019.

**Sergio Ricardo Borejo**  
**Diretor de Relações com Investidores**